PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 250 /2022 Guaíba, 18 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 137/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 388/2021** apresentado pela **Bancada do PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Há intenção do atual governo em deslocar a farmácia municipal, atualmente e há anos localizada no terreno junto ao complexo do Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares e do Hospital Regional Nelson Cornetet, para outro espaço?

Em caso afirmativo, deixaria de existir o espaço para retirada de medição no atual local da farmácia municipal, ou seria na verdade ampliada a distribuição também para este outro ponto?

Ainda em caso afirmativo, este novo local seria um prédio público ou um espaço locado? Mencionar se já há indicativo da localização do mesmo.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo:

1- A Farmácia Municipal será deslocada de onde encontra-se atualmente;

REQ 388/2021 - AUTORIA: Bancada do PRD
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017125 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 95E727006E04092B36DECBDA819C9714

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

2 - Sim, deixará de existir no local atual;

3 - O novo espaço da Farmácia Municipal será alugado e estará localizado na rua Vinte de Setembro. A mudança se faz necessária porque no local atual serão realizadas as obras de ampliação do complexo hospitalar, que atenderá mais pessoas e com a oferta/melhora dos serviços médicos. Além de que, com a nova estrutura da Farmácia, o atendimento aos munícipes terá uma melhora na qualidade.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 388/2021 - AUTORIA: Bancada do PRD
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017125 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 95E727006E04092B36DECBDA819C9714

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010